

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: yijce58e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2012 Indicação nº 1189/2012 Protocolo nº 4891/2012</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Silval da Cunha Barbosa, com cópia aos Senhores Secretários de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Paulo Inácio Dias Lessa, e de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado, INDICANDO a adesão de Mato Grosso ao “Programa Brasil mais Seguro” do Governo Federal.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Senhores Secretários de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-, e de Segurança Pública – SESP -, expediente indicatório solicitando a adesão do Estado de Mato Grosso ao “Programa Brasil Mais Seguro” do Governo Federal.

A violência é um problema sob todos os pontos de vista. É um problema coletivo, de ordem legal, democrática, e, principalmente, social. Periodicamente, matérias a respeito aparecem sob trilha sonora grave e sombria. Nestes últimos meses Senhores, não foi diferente. Notícias trágicas “pipocaram” na mídia mato-grossense. Algo precisa ser feito com a máxima urgência.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2012

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

“A violência tem se tornado um flagelo para toda a sociedade, difundindo sofrimento, generalizando o medo e produzindo danos profundos na economia”.
(SOARES, 2004, p. 130).

A violência floresce como nenhum outro negócio no mundo. O problema é sério, a repressão isolada, quando aplicada, não faz muito além de empurrar a violência cada vez mais para longe da lei, da luz do dia, da jurisdição do Estado. E na escuridão da noite, no vazio legal, no vácuo do poder público, a violência viceja. Seus líderes criam suas próprias leis, diversificam suas atividades ilegais, alimentam vários ramos do crime, escravizam populações trabalhadoras, compram líderes, terras, policiais e vidas.

Para efeito desta indicação concordamos com o conceito de que [...] “há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.” (MICHAUD, Y. A violência. Ática: São Paulo, 1989).

Omissão, superlotação, falha humana, falha estrutural, corrupção, facilitação, etc. Nada disso justifica e substitui a real necessidade do cidadão de bem. Observamos que a (in) segurança pública passou a se constituir um grande obstáculo ao exercício dos direitos de cidadania. É desejável, mais que nunca, que as várias agências encarregadas na prevenção e no combate ao crime se articulem; União, Estados e Municípios devem se unir e mediante planejamento, execução e avaliação das ações de forma conjunta potencializar o poder do Estado.

Segundo balanço da Polícia Civil de Mato Grosso o número de assassinatos praticados de janeiro a outubro deste ano, apenas em Cuiabá e Várzea Grande, chegou a 300 casos. Dados que representam um aumento de 0,6% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram registrados 298 homicídios.

Recentemente (Agosto de 2012) o Governo Federal lançou o “Programa Brasil Mais Seguro”, uma iniciativa do Ministério da Justiça que tem como objetivo reduzir a criminalidade e a impunidade.

O Programa Brasil Mais Seguro, lançado como modelo em caráter piloto no Estado de Alagoas (o estado tem 60 assassinatos por 100 mil habitantes, o maior índice entre os estados brasileiros), vai receber do governo federal cerca de R\$ 25 milhões em investimentos. As ações do programa para combater a violência crescente pretendem se estender as 27 Unidades Federativas.

Os recursos serão encaminhados ao sistema de Justiça, às Polícias Federal e Rodoviária Federal que atuam nos estados, e devem ser usados na aquisição de equipamentos, capacitação e aperfeiçoamento da polícia técnica, na instalação de bases fixas e móveis de videomonitoramento, e ainda promover ações voltadas para o fortalecimento das fronteiras, o enfrentamento às drogas, o combate às organizações criminosas, a melhoria do sistema prisional, a segurança pública para grandes eventos, a criação do Sistema Nacional de Informação em Segurança Pública e a redução da criminalidade violenta.

O Brasil Mais Seguro prevê três eixos de atuação: a melhoria da investigação das mortes violentas; o fortalecimento do policiamento ostensivo e de proximidade (comunitário); e o controle de armas (policiais recebem bônus por armas apreendidas). Para aderir ao programa o Estado deve manifestar seu interesse e assinar um ACORDO de COOPERAÇÃO com o Ministério da Justiça se comprometendo a promover concurso público na área de segurança para as polícias civil e militar, além de criar um departamento especializado para investigação de homicídios dentro da Polícia Civil. A parceria prevê, também, o reforço da atuação da Força Nacional de Segurança Pública no fortalecimento da perícia criminal e no monitoramento das áreas de maiores índices de criminalidade.

Diante dos perigos imensuráveis que estamos todos expostos e pela importante questão de ordem

pública, humana e cidadã, apresento referida Indicação esperando contar com o apoio de meus Nobres Pares em sua aprovação e ulterior encaminhamento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2012

Mauro Savi
Deputado Estadual